



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.722/2011

**Súmula:** "Cria o Projeto Olhar Araucária de Acuidade Visual".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 9027/2011,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica criado para alunos da Rede Municipal de Ensino de Araucária o Projeto Olhar Araucária de Acuidade Visual.

**Art. 2º.** O Projeto Olhar Araucária de Acuidade Visual tem como objetivo contribuir para a melhoria do processo ensino/aprendizagem dos educandos das Unidades Educacionais da Rede Municipal, identificando e encaminhando-os para consultas oftalmológicas.

**Art.3º.** Os Professores do Projeto Olhar Araucária devem ser especializadas na Área Visual.

**Art. 4º.** Os encaminhamentos para consultas oftalmológicas, resultantes do Projeto Olhar Araucária, devem ser realizadas mediante ações articuladas com as Secretarias Municipais de Saúde (SMSA) e Promoção Social (SMPS) para aquisição de óculos.

**Art. 5º.** Terão direito ao atendimento alunos de CMEI's de 0 à 5 anos, e das Escolas educandos de 1º e 2º anos.

**Art. 6º.** A implantação do presente Decreto não importará ônus financeiro ao Município de Araucária.

**Art. 7º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação